



Ata - n.º3

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um lugar da carreira e categoria de Técnico Superior (Economia).

Lista de candidatos admitidos e excluídos

Ao quinze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezassete, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu, nos Paços deste Município, o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de um lugar da carreira e categoria de Técnico Superior (Economia), aberto por deliberação tomada em Reunião de Câmara Municipal de 14 de Julho de 2017, para elaborar a lista de candidatos admitidos e excluídos ao mesmo concurso.

Estavam presentes: Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos, Chefe de Equipa Multidisciplinar do GATDEL, que presidia, e os vogais, Horácio Manuel Nunes, Dirigente Intermédio de 3º grau (em regime de substituição) e José António Gomes Assis Rodrigues, Especialista de Informática.

Foram presentes à apreciação do júri as seguintes candidaturas:

- Ana Filipa Gomes Brites;
- Ana Glória Luís Ferreira;
- Alexandra Daniela Castro Pereira;
- Catarina Filipa Rodrigues de Oliveira;
- Eunice Catarina Vilela Bernardo;
- Felipe Eduardo Lima Reina de Barros;
- Gabriel Filipe Maeiro dos Santos;
- Lino Diogo Fernandes Pires;

Iniciado o processo de análise verificou-se que os concorrentes abaixo indicados instruíram as suas candidaturas em conformidade com o aviso de abertura de concurso, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, admiti-los ao concurso:

- Ana Filipa Gomes Brites;
- Ana Glória Luís Ferreira;
- Alexandra Daniela Castro Pereira;
- Felipe Eduardo Lima Reina de Barros;
- Gabriel Filipe Maeiro dos Santos;
- Lino Diogo Fernandes Pires;



MUNICÍPIO DE VINHAIS

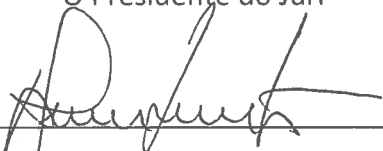
Mais foi deliberado, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos, em virtude da incorrecta formalização da candidatura, nomeadamente:

- Catarina Filipa Rodrigues de Oliveira: A candidata não demonstra possuir as habilitações académicas exigidas (Licenciatura em Economia), não respeitando o previsto nos pontos 4-A e 9-b) do aviso do concurso;
- Eunice Catarina Vilela Bernardo: A candidata não demonstra possuir as habilitações académicas exigidas (Licenciatura em Economia), não respeitando o previsto nos pontos 4-A e 9-b) do aviso do concurso;

Nos termos do disposto no artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011 de 6 de Abril, os candidatos excluídos deverão ser notificados para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

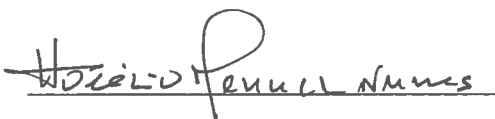
Não havendo mais o que tratar deram-se por encerrados os trabalhos eram doze horas.

O Presidente do Júri

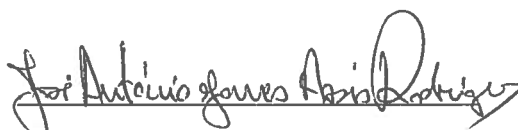


Alfredo Paulo de Vila Moura dos Santos

Os Vogais



Horácio Manuel Nunes



José António Gomes Assis Rodrigues